



PROC. ADM. Nº 723129/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2021

2ª ANÁLISE ITENS REMANESCENTE E CONVOCAÇÃO ENCAMINHAMENTO AMOSTRAS.

PREGÃO ELETRONICO N.37/2021

I – PRELIMINAR

• Trata-se da análise e julgamento dos itens de remanescente e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 37/2021, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **29/10/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, itens 32, 86, 101,102.

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP, item 97.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, item 135.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, itens 16, 17, 18,19,20.

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, itens 37, 90,95, 96.

Destaque-se que este certame foi e será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira convocou a Equipe, técnica para a realização da análise a fins de aprovação.

III – DA DECISÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. _____

PROC. ADM. Nº 723129/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2021

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira, acolhe avaliação técnica e decide:
HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, itens 32, 86, 101,102, aprovados conforme parecer técnico anexo.

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP, item 97, aprovado conforme parecer técnico anexo.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, item 135, aprovado conforme parecer técnico anexo.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, itens 16, 17, 18,19,20, aprovados conforme parecer técnico anexo.

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, itens 90,95, 96, aprovados conforme parecer técnico anexo e o item 37 reprovado.

I. **CONVOCAR**, a licitante remanescente do item 37 empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a manifestação de aceite de arremate conforme convocação individual na plataforma do sistema BLL, no prazo máximo de 2hs, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

II. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com as empresas remanescentes, e análise das amostra e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

III. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida da Feb nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

IV CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA AMOSTRA

Convoca para apresentação das amostras, os licitantes abaixo, conforme classificação final da fase de lances e análise dos documentos de habilitação.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, item 98



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. _____

PROC. ADM. Nº 723129/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2021

A licitante deverá entregar a **AMOSTRA conforme item, 12.1.** A amostra deverá ser ENTREGUE no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do dia 23/11/2021 até o dia 24/11/2021. No Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos – CADIM, sito a Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-800, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para parecer, análise e avaliação pela equipe técnica do CADIM.

12.3. O não RECEBIMENTO das amostras dentro do prazo estabelecido neste edital ou caso as amostras não atendam às exigências fixadas no Termo de Referência, as mesmas serão reprovadas e o proponente será desclassificado.

Várzea Grande, 22 de novembro de 2021.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 19/11/2021	C.I. Nº 851/2021
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 37/2021

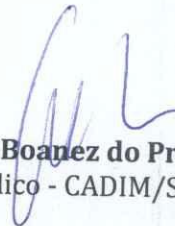
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI** referente aos **itens 37, 90, 95 e 96** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que dos itens ofertados pela respectiva empresa os itens **90, 95 e 96** atendem as **especificações** exigidas no edital e os registros foram entregues.

Quanto ao **item 37**, o registro apresentado referente ao item ofertado não atende ao descritivo do edital.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI** referente ao Pregão Eletrônico 37/2021 está **APROVADA** para os itens **90, 95 e 96** e reprovada para o **item 37**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 19/11/2021	C.I. Nº 853/2021
--	---	----------------------------	----------------------------

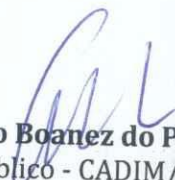
Parecer Técnico Pregão Nº 37/2021

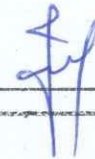
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA - EPP** referente aos **itens 32, 86, 101 e 102** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA - EPP** referente ao Pregão Eletrônico 37/2021 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

Recebi em	19/11/21
Às	15:00 horas
Ass:	



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 19/11/2021	C.I. Nº 852/2021
--	---	----------------------------	----------------------------

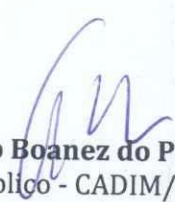
Parecer Técnico Pregão Nº 37/2021

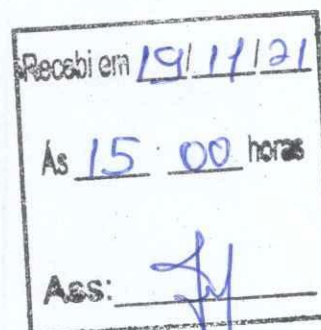
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** referente ao **item 97** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 37/2021 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 19/11/2021	C.I. Nº 850/2021
--	---	----------------------------	----------------------------

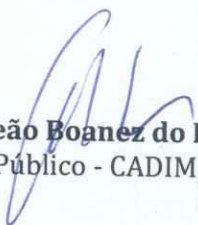
Parecer Técnico Pregão Nº 37/2021

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** referente ao **item 135** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item, ofertado pela respectiva empresa **atende as especificações** exigidas no edital e os registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME** referente ao Pregão Eletrônico 37/2021 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

Recebi em	19/11/21
Às	15:00 horas
Ass:	



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 19/11/2021	C.I. Nº 854/2021
--	---	----------------------------	----------------------------

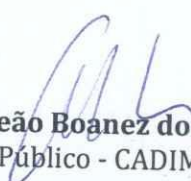
Parecer Técnico Pregão Nº 37/2021

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** referente aos **itens 16, 17, 18, 19 e 20** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 37/2021 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

